PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
RUA SÃO VICENTE, 338
01.519.467/0001-05 Exercício: 2026

DECRETO Nº 55 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.215

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$43.464,91 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **43.464,91**

Superávit Financeiro

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO

535	04.122.0002.2201.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇAO DA ADMIINISTRAÇAO GERAL	26.764,91 F.R.: 2 706 00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

492	08.244.0011.2707.0000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSIS	2.200,00 F.R.: 2 660 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
493	08.244.0011.2707.0000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSIS	1.600,00 F.R.: 2 660 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
494	08.244.0011.2707.0000	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSIS	12.900,00 F.R.: 2 660 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **43.464,91**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO LUIS DO PIAUÍ, 02 de setembro de 2026

RAIMUNDO RENATO VICENTE ARAÚJO SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL